



## HOMOLOGAÇÃO

A Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais (ARIS-MG), no uso de suas atribuições e à vista da Classificação Final, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado 001/2025, conforme disposição legal, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes. Com publicação da classificação final, nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes no Edital de Abertura.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos, para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da ARIS-MG, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo que será de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame.

A ARIS-MG irá apresentar a relação de documentos necessários para a investidura e caso haja necessidade, poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

A **convocação** se dará por meio dos veículos oficiais, tais como, o Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e o site oficial da ARIS-MG, de acordo com as necessidades da administração.

Viçosa, 09 de dezembro de 2025.

**Lucas Ladeira Cardoso**  
Presidente da ARIS-MG





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66AD-D400-E0AB-A31C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS LADEIRA CARDOSO (CPF 097.XXX.XXX-40) em 10/12/2025 09:15:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/66AD-D400-E0AB-A31C>